



# Diário Oficial da Assembleia Estadual Constituinte

Nº 69

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, EM 05 DE OUTUBRO DE 1989

ANO XV

3.<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA 11.<sup>a</sup> LEGISLATURA  
ATA DA SESSÃO SOLENE DE PROMULGAÇÃO DA  
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ  
REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 1989.

QUINTA-FEIRA

Presidência do Senhor Deputado Anibal Khury, secretariada pelos Senhores Deputados Tadeu Lúcio Machado e Werner Wanderer. Às dezoito horas é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados Constituintes: Anibal Khury, José Afonso Júnior, Orlando Pessuti, Tadeu Lúcio Machado, Werner Wanderer, Pirajá Ferreira, Algaci Túlio, Acyr Mezzadri, Amélia Hruschka, Antônio Annibelli, Antônio Bárbara, Antônio Costenaro Netto, Artagão Mattos Leão, Basílio Zanusso, Caíto Quintana, Cândido Bastos, David Cheriegate, Dirceu Manfrinato, Djalma de Almeida César, Edmar Luiz Costa, Eduardo Baggio, Erondy Silvério, Ezequias Losso, Ferrari Júnior, Gernote Kirinus, Haroldo Rodrigues Ferreira, Hermas Brandão, Homero Oguido, Irondi Pugliesi, João Arruda, José Alves, José Felinto, José Rogério Carvalho, Lauro Lobo Alcantara, Leônidas Chaves, Lindolfo Júnior, Luiz Alberto Oliveira, Luiz Antonio Setti, Luiz Carlos Alborghetti, Namir Piacentini, Neivo Beraldin, Nelson Vasconcellos, Nereu Carlos Massignan, Nilton Barbosa, Paulino José Delazeri, Paulo Furiatti, Pedro Tonelli, Quielse Crisóstomo, Rafael Greca, Raul Lopes, Renato Adur, Sabino Campos, Valderi Mendes Vilela e Vera Agibert, presentes ainda inúmeras autoridades civis, militares, eclesiásticas e representativas do corpo consular.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Sob a proteção de Deus, declaro aberta a

SESSAO SOLENE.

Designo comissão composta por Suas Excelências, Senhores Deputados Lauro Lobo Alcantara, Líder do PMDB; Nereu Carlos Massignan, Líder do PSDB; Antônio Costenaro Netto, Líder do PFL; Valderi Vilela, Líder do PDT; Amélia Hruschka, Líder do PRN; José Alves, Líder do PTB; Luiz Alberto Oliveira, Líder do PDS; Erondy Silvério, Líder do PTN; Hermas Brandão, Líder do PRP, Ezequias Losso, Líder do PL; Pedro Tonelli, Líder do PT e Artagão Mattos Leão, Líder do Governo, para que acompanhem até o recinto do Plenário os Excelentíssimos Senhores, Governador Álvaro Dias; Desembargador Abrahão Miguel, Presidente

do Tribunal de Justiça; Vice-Governador do Estado, Ary Veloso Queiroz; General Armando Patrício, Comandante da 5.<sup>a</sup> Região Militar e 5.<sup>a</sup> Divisão do Exército.

Suspendo a sessão por alguns minutos até a chegada de Suas Excelências.

(É suspensa a sessão).

O SR. PRESIDENTE - (Anibal Khury) Está reaberta a sessão.

Tem a presente Sessão Solene, o objetivo de proceder à Promulgação da Constituição do Estado do Paraná.

Com satisfação anunciamos a composição da Mesa: Presidente Anibal Khury, Senhor Governador do Estado do Paraná Álvaro Dias; Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Des. Abrahão Miguel; Vice-Governador, Eng. Ary Veloso Queiroz; Vice-Governador do Estado do Paraná Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Maurício Fruet, representante de Sua Excelência Senhor Paes de Andrade, Presidente da Câmara Federal; Excelentíssimo Senhor General Armando Patrício, Comandante da 5.<sup>a</sup> Região Militar e 5.<sup>a</sup> Divisão do Exército; Excelentíssimo Senhor Prefeito, Jaime Lerner; Excelentíssimo Senhor Deputado Tadeu Lúcio Machado, 1.<sup>o</sup> Secretário da Assembléia; Excelentíssimo Senhor Deputado Werner Wanderer, 2.<sup>o</sup> Secretário da Assembléia.

Convido os presentes a ouvirem a execução do Hino Nacional pela Banda de Música da Polícia Militar do Estado do Paraná.

(É executado o Hino Nacional).

O SR. PRESIDENTE - (Anibal Khury) Concedo a palavra ao relator, Deputado Caíto Quintana.

O SR. CAÍTO QUINTANA - Senhor Presidente da Assembléia Constituinte Estadual, Deputado Anibal Khury, Governador Álvaro Dias; Excelentíssimo Senhor Des. Abrahão Miguel; Vice-Governador, Eng. Ary Queiroz; Excelentíssimo Senhor Maurício Fruet, representante da Câmara Federal; Excelentíssimo Senhor General Armando Patrício, Comandante da 5.<sup>a</sup> Região Militar e 5.<sup>a</sup> Divisão do Exército; Excelentíssimo Senhor Prefeito, Jaime Lerner; Excelentíssimo Senhor Deputado Tadeu Lúcio Machado, 1.<sup>o</sup> Secretário da Assembléia; Excelentíssimo Senhor Deputado Werner Wanderer, 2.<sup>o</sup> Secretário da Assembléia Legislativa, demais autoridades aqui presentes; Senhores Parlamentares, Federais, Estaduais e Municipais, Autoridades Paranaenses, Senhores e Senhoras.

(Lê):

Hoje, o Paraná recebe festivamente a sua nova Constituição. Nasce nossa Carta Política da solidariedade e da generosidade de todos quantos deram seus dons como parcela da unidade que se formou para a sua realização. O debate de idéias plurais, aceito com humildade, no processo de sua elaboração, levou a irmanarem-se todos os paranaenses em torno de um ideal comum: o novo Paraná.

Se a gralha azul planta anonimamente o pinhão na terra sem ter a antevisão do pinheiro, assim não acontece com o mais humilde paranaense, anônimo trabalhador e colaborador no processo de desenvolvimento de nosso Estado, de forma perseverante e tenaz. Assim vai semeando a grandeza de nossa terra, que a suave altivez das araucárias simboliza. Inspirada nesse trabalho, a nova Constituição do Paraná resulta da busca do constituinte em abeberar-se nas aspirações do povo - sua fonte de Siloé. Nela, os olhos passam a ver mais claramente o que é preciso fazer para, em consonância com os princípios vinculantes da soberania nacional e respeitados os limites de competência de cada um dos entes da federação brasileira, melhor distribuir as riquezas produzidas nesse esforço comum, dos mais humildes dos seus trabalhadores aos mais importantes dos seus líderes, nas diversas atividades e categorias econômicas, profissionais e políticas. Esse é o milagre verdadeiro que só pelo trabalho, as mãos do próprio homem pode produzir.

Os Constituintes paranaenses, sensibilizados, com os olhos de quem sabe enxergar, viram que, em momento de crise, tanto de nossa economia como de nossas instituições, era natural, no processo de tradução das aspirações do povo do Paraná, dirigir-se para objetivos marcantes de prioridades sociais. Nessa esteira, e no âmbito da seguridade e assistência social, cuidando de, em ação conjunta e integrada com a União, os municípios e a sociedade, assegurar os direitos de todos relativos à saúde, à educação, à habitação, à justiça, à segurança, ao saneamento, a recursos naturais e ao meio ambiente, e àqueles decorrentes de políticas urbana, agrícola e agrária. Também objetivando a promoção cultural ao lazer e a livre expressão de pensamento. A ciência e tecnologia com vistas voltadas ao futuro.

Nesse diapasão, para coibir qualquer forma de discriminação e preconceito, deu-se proteção especial à família, à mulher, à criança, ao adolescente, ao deficiente, ao idoso e ao índio - segmentos mais vulneráveis em relacionamento social de alto nível de competitividade.

Nosso trabalho, estou seguro - ao estabelecer o equilíbrio e a harmonia en-

tre os Poderes, com uma distribuição mais eqüânime de suas competências, desconcentrando a vontade política, transformará o Estado em instrumento eficiente para a consecução de suas tarefas - prestador de serviços e executor de obras que é - na busca incessante do bem comum. Nesta, incita a idéia de liberdade, cidadania, desenvolvimento e justiça social.

Esta que é uma terra de todas as etnias, também é berço de variadas manifestações culturais e artísticas. A Constituição que hoje nasce nesta Casa de Leis, não foi só neste recinto elaborada. Escrita a partir de cada casa paranaense, reflete, em razão dessa participação popular sem precedente em nossa história, a verdadeira imagem e identidade de nosso Estado, assemelhada à própria alma de seu povo. Na verdade, esta Constituição tem no Paraná a sua casa.

A História foi também nossa inspiradora. Não basta, contudo, olharmos para o que passou e para o que temos. Concito a todos que voltem as vistas para o futuro, que aí está o nosso ideal comum de Paraná. Como disse um dos maiores discípulos do profeta: cada um permaneça na vocação a que foi chamado. Que a vocação dos paranaenses é a de servir e a do Paraná é uma vocação de grandeza. Muito ainda há a fazer. Que esta conquista de agora sirva, sob a proteção de Deus, de chamamento e estímulo à nossa caminhada, rumo a esse Paraná do futuro".

Que o cidadão paranaense receba a nossa nova Constituição como símbolo da unidade dos Poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário, com a sociedade, para juntos construirmos o Paraná que todos queremos.

Muito obrigado. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Autoridades já nomeadas, Senhores Congressistas, meus caros companheiros, Senhoras e Senhores Constituintes Paranaenses; (Lê) "Todo o Paraná tem motivos para celebrar a Constituição Estadual. É que o documento fundamental da nossa vida política, econômica e social restaura o equilíbrio dos Poderes do Estado, em consonância com a ordem democrática implantada a nível federal. A Constituição, ao delimitar claramente os direitos e deveres de cada um dos integrantes do corpo social, permite a convivência harmoniosa dos poderes públicos com a sociedade.

Não há partido político, categoria econômica ou profissional, classes sociais ou interesses que possam sobrepujá-la. A Constituição está acima de qualquer particularidade. É a grande carta do povo e fonte de defesa contra os poderosos. Vamos

celebrar a nossa Constituição. A Constituição dos paranaenses. Ela não pertence a ninguém, mas oferece garantias a todos.

E neste momento, como presidente da Assembléia Estadual Constituinte, sinto-me no dever de lembrar que precisamos ter uma visão clara das questões que afloram como consequência da aprovação da nova Carta, isto porque temos presente que, de uma atitude inteiramente passiva, não pode surgir nenhuma energia criadora. No exercício das liberdades políticas cabe aos Senhores Deputados demonstrar o poder de crítica, de julgamento e de discernimento, entendendo que, nessa correlação, nada é inalterável ou permanente.

É a partir dessa visão de espírito crítico de julgamento, de coerência interior, que liga as diferentes etapas do processo político, sempre revestido das mais profundas paixões e emoções humanas, que desejo advertir que a feitura da nova carta paranaense não é obra perfeita e acabada, capaz de avaliar todas as coisas de acordo com o seu verdadeiro valor e grandeza.

Senhoras e Senhores:

Esquecidos de que o princípio da autenticidade é fundamental para assegurar a legitimidade do exercício do poder, os constituintes federais escreveram nossa Carta Magna de 1988, estabelecendo os parâmetros para os trabalhos dos Constituintes estaduais, garroteando o seu poder de iniciativa e criatividade.

O triunfo da democracia sobre mais de duas décadas de arbítrio, vitória sobre mais de vinte anos de regime autoritário - essa vintena de anos sombrios que embotaram a razão e a vontade, impedindo a marcha ascensional de novas idéias e novos conceitos políticos para os brasileiros -, acabou por ocasionar uma verdadeira imploração constitucional. A Carta é considerada hoje deformação do capitalismo e arremedo do socialismo, produto de uma completa anarquia de pensamento político-econômico, inadequado à realidade mundial contemporânea.

Diz-se que ela é inacessível à população brasileira, que deveria conhecê-la e entendê-la. Trouxe avanços e conquistas político-econômico-sociais. Porém, gerou esperanças falsas e expectativas irrealizáveis. É justo reconhecer que chegamos a um imbróglio político levados por particulares condições históricas e sociológicas.

Decorrido um ano de vigência do documento de 1988, ainda persistem no país condições econômico-sociais adversas, as quais, praticamente em nada foram alteradas para melhor no seu conteúdo substancial, mas, ao contrário, foram agravadas ainda mais, evidenciando que o texto

constitucional não poderá efetivamente se constituir num pacto político duradouro. Tanto é que já começam a ecoar por todos os quadrantes do país os gritos que reclamam da urgência e necessidade de serem acionados os mecanismos de defesa da própria Constituição, com o exercício do poder de reforma.

Burdeau reafirma o conceito de que a Constituição é essencialmente mutável. "Há uma criatividade constante do poder Constituinte, que, por haver criado uma vez, não perde sua força de inventiva. Isto ocorre principalmente nos regimes democráticos, quando o povo tem amplas possibilidades de, através dos modernos veículos de comunicação em massa, manifestar com abertura a sua opinião".

Em todas as partes do mundo as constituições tendem a ser reescritas a fim de refletir mudanças. Há, também, a tendência de sobrecarregar a Constituição com garantias sociais e econômicas que não podem ser asseguradas. Thomas Jefferson expressou a crença de que deveria haver uma Constituição a cada 19 anos, para assim refletir as mudanças do tempo e as aspirações das novas gerações. "Na maioria dos países, há um elemento de idealismo quando uma Constituição é escrita", diz Robert Dalton. "Às vezes, esse idealismo não dura um ano". Todavia, na história constitucional do mundo há um fato singular: A Carta Política norte-americana, como exceção, se mantém rija nos seus 200 anos. É que a Constituição dos Estados Unidos, primeiro contrato escrito entre o Governo de um País e seu povo, foi elaborada para ter um impacto duradouro sobre a humanidade. E hoje é evidente a sua influência em quase todas as 162 Constituições nacionais, não podendo ser esquecido, porém, que mais da metade dessas Constituições foram escritas, ou reescritas, desde 1970.

Para nós, brasileiros, a intocabilidade das normas constitucionais por lei ordinária não significa que a Constituição, em termos absolutos, seja imodificável. Significa, tão-somente, que a sua alteração se condiciona a um processo especial, previsto no texto desse estatuto político. Assim é que, desde a nossa primeira Carta, escrita em 1824 e outorgada por Dom Pedro I, já tivemos sete Constituições e estamos vivendo sob a oitava, a de 1988, cujo primeiro ano coincide com esta sessão solene.

Na história constitucional brasileira, nós paranaenses fomos mais longe: Já tivemos, de 1891 até 1971, nove Constituições, e, a partir de hoje, passa a vigorar a décima Carta Estadual.

No próximo ano, estaremos vivendo novos tempos. Vivendo uma nova realidade política. Nessa ocasião, o País estará sendo governado por um novo Presidente da Re-

pública, eleito pela primeira vez em quase três décadas em que os brasileiros ficaram impedidos de escolher o seu Presidente. Nesse mesmo ano serão realizadas eleições que poderão ser um momento fértil para inspirar a reforma constitucional como saída histórica pacífica para a grande crise atormentadora dos atuais 140 milhões de brasileiros, ansiosos por um novo pacto político.

O nosso trabalho como legisladores constitucionais não termina aqui. Por força e como decorrência desta Constituição, teremos que editar 72 Leis Complementares e Ordinárias, para que a Carta se torne aplicável a todos os paranaenses. Desde o novo regimento interno desta Casa, até a regulação de situações previstas ou reformuladas pela Constituição, haverá muitas tarefas à espera dos membros desta Casa.

A Assembléia Estadual Constituinte foi o corpo que agiu como instrumento de seleção das realidades circundantes, dos desejos de mudanças dos paranaenses e da firme tomada de consciência de que as atuais dificuldades vividas pelos brasileiros não são insolúveis. Por isso, lutamos pela formação de um novo conjunto de valores, fundados numa teoria ética, coerente e sistemática. Valores nos quais sobressaia a consciência de que o verdadeiro dever de todo governo que reconhece que existe não é somente gozar seus privilégios, mas exercer seus deveres e alcançar o bem-estar para os seus governados, porque este é o maior mérito dos governantes como instrumento da vontade popular.

Brasileiros do Paraná:

Posso garantir-lhes que pugnamos na senda do senhor para dar ao Paraná uma nova organização política que seja autêntica, mutável no tempo e capaz de propiciar alto nível de eficiência governamental, com elevado grau de legitimidade do regime democrático nas estruturas básicas de governo, que são o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Posso assegurar-lhes que esta constituição é expressão legítima do amplo diálogo dos constituintes de 1989 com a sociedade civil; exprime a vivência das duras experiências das contradições políticas. É afirmação da coerência entre o discurso e a ação dos nobres Deputados. Esta Constituição é identidade da essência e da existência do paranaense - essa personificação das mais vigorosas forças do extraordinário mosaico cultural aqui formado e sempre impulsionado pela idéia-símbolo de vida com liberdade, sedimentada no trabalho.

Paranaenses:

Esta Constituição é acessível a toda população. Recebei-a para conhecê-la. Ela

foi feita para semear a união entre todos os paranaenses e trazer-lhes justiça e bem-estar econômico e social.

Entrai nesta lei; gozai dos bens que nela se encontram.

Esta é a nossa lei maior!

Encontram-se sobre a mesa, os cinco originais da nova Carta paranaense que serão inicialmente assinados por mim, Deputado Anibal Khury, Presidente, pelo Senhor Deputado Tadeu Lúcio Machado, 1º Secretário, e Werner Wanderer, 2º Secretário da Assembléia Estadual Constituinte do Estado do Paraná.

Aplausos.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Convido os presentes para que, em pé, testemunhem o ato de promulgação da Constituição, cujo preâmbulo, passo a ler:-

"Nós, representantes do povo paranaense, reunidos em Assembléia Constituinte para instituir o ordenamento básico do Estado, em consonância com os fundamentos, objetivos e princípios expressos na Constituição da República Federativa do Brasil, promulgamos, sob a proteção de Deus, a Constituição do Estado do Paraná, doravante obrigatória em todo o território do Estado."

Aplausos.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Solicito aos Senhores Deputados Constituintes que em pé, junto comigo, prestem o juramento constitucional.

"Prometo manter, defender e cumprir a Constituição do Estado do Paraná."

Aplausos.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Solicito ao Senhor 1º Secretário que proceda à chamada nominal dos Senhores Deputados Constituintes, para que se dirijam à mesa, na qual, há mais de 50 anos, no mês de dezembro, foi instalada a Assembléia Constituinte do Estado do Paraná, a fim de assinar os originais da Constituição do Estado.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Tadeu Lúcio Machado) - Inicia-se a chamada nominal dos Senhores Deputados para assinatura dos originais da Constituição do Estado do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Convido S.Exa. O Engenheiro Ary Queiroz Vice-Governador do Estado, para prestar o Juramento Constitucional.

O SR. ARY QUEIROZ - Prometo, defender e cumprir a Constituição do Estado do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Convido S.Exa. o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para prestar o Compromisso Constitucional.

O SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Prometo manter, defender e cumprir a Constituição do Brasil e do Estado do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Convido S.Exa. o Governador Álvaro Dias, para prestar o Compromisso.

O SR. ÁLVARO DIAS - Prometo cumprir e defender a Constituição do Estado do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Neste exato momento vamos entregar ao Governador Álvaro Dias e ao Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Abrahão Miguel, os originais da Carta Constitucional.

(Palmas).

Suspendo a sessão por alguns instantes, para elaboração da Ata desta sessão, em cumprimento ao disposto pelo artigo 48 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Está reaberta a sessão.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Procede à leitura da Ata.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Está aprovada a ata que acaba de ser lida. A Mesa solicita ao Senhor 1º Secretário que proceda à chamada dos Senhores Deputados que participaram da elaboração da Constituição e que, por motivos alheios à sua vontade, tiveram que renunciar os seus mandatos.

O SR. 1º SECRETÁRIO - (Tadeu Lúcio Machado)

- Prefeito José Domingos Scarpellini. (palmas).

- Deputado Mário Pereira. (palmas).

- Conselheiro Nestor Baptista. (palmas).

- Deputado Rubens Bueno. (palmas).

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Ao encerrar a presente sessão, esta Presidência agradece a presença das autoridades civis, militares e eclesiásticas e representativas do Corpo Consular, além dos demais presentes que, em aqui vindo, tanto brilhantismo emprestaram à presente solenidade dando o seu testemunho à promulgação da Constituição de todos os paranaenses e honrando, sobremaneira, este Poder Legislativo.

Solicito à Comissão anteriormente designada que acompanhe Suas Exas. O Senhor Governador Álvaro Dias, Desembargador Abrahão Miguel, General Armando Patrício e o Vice-Governador Ary Queiroz durante a sua permanência neste Palácio e convido as autoridades e os demais presentes para que, logo após o levantamento da presente sessão, prestigiem o ato de descerramento da placa alusiva ao evento da promulgação que terá lugar na entrada do Edifício do Plenário. Convido-os ainda para que após o descerramento da placa, dirijam-se à Praça Nossa Senhora Salete, localizada defronte ao portão de acesso a esta Casa, para assistir concerto da Orquestra e Coral Sinfônico do Paraná. Além de espetáculo pirotécnico em homenagem à Promulgação da Constituição. A seguir ouviremos o Hino do Estado do Paraná executado pela Banda da Polícia Militar, após o que estará encerrada a sessão.

(Hino do Estado do Paraná)